

## AVALIAÇÃO DE IMPACTO LEGISLATIVO

<p><b>Sumário:</b> Estabelece mecanismos para a resolução de litígios que envolvam as autoridades competentes de Portugal e de outros Estados-Membros da União Europeia em resultado da interpretação e aplicação de acordos e convenções internacionais para evitar a dupla tributação de rendimentos, transpondo a Diretiva (UE) 2017/1852</p>		
<p><b>1. Justificação do diploma</b></p>		
<p><b>1.1. Necessidade</b></p>	SIM	NÃO
<p>Este diploma é necessário?</p>	X	
<p>Em caso afirmativo, porquê? Para além de ser necessário cumprir com a obrigação de transposição da diretiva em causa para a ordem jurídica nacional (cujo prazo de transposição fixado é 30 de junho de 2019), é reconhecido que os mecanismos atualmente previstos nos acordos e convenções internacionais para evitar a dupla tributação e na Convenção de Arbitragem da União não garantem uma resolução célere e eficaz dos litígios que são gerados. Daí ser necessário consagrar novos mecanismos (pelo recurso a um Comissão Consultiva ou a uma Comissão Alternativa de Resolução de Litígios) com os quais se pretende assegurar um enquadramento mais eficaz, aumentando a segurança jurídica e contribuindo para um ambiente empresarial mais propício aos investimentos e para uma maior justiça e eficiência do sistema fiscal nacional.</p>		
<p>Foram ponderadas outras alternativas para atingir o mesmo objetivo?</p>		X
<p>É possível recorrer a uma forma menos solene para resolver o problema ou regular a matéria em causa?</p>		X
<p>Há oportunidades (adicionais) de consolidação?</p>		X
<p>Em caso afirmativo, quais? _____.</p>		
<p>Este diploma prevê apenas o essencial relativamente ao seu objeto, funções e efeitos?</p>	X	
<p><b>1.2. Simplicidade</b></p>	SIM	NÃO
<p><b>1.2.1. Clareza</b></p>	SIM	NÃO
<p>As finalidades deste diploma são perceptíveis e justificadas?</p>	X	
<p>O regime instituído é previsível e passível de ser facilmente compreendido pelos cidadãos e/ou empresas?</p>	X	
<p>Este diploma contém soluções ambíguas ou suscetíveis de interpretações contraditórias?</p>		X
<p><b>1.2.2. Tipo de linguagem</b></p>	SIM	NÃO
<p>Este diploma apresenta uma redação escura, sucinta e precisa?</p>	X	
<p>Os termos e definições são homogéneos ao longo do diploma e consistentes com os utilizados noutros regimes aplicáveis?</p>	X	
<p>Este diploma utiliza linguagem que possa ser considerada discriminatória?</p>		X

<b>1.2.3. Articulação com outros regimes</b>	SIM	NÃO
O regime instituído está devidamente concatenado com outros regimes conexos ou que incidem sobre a mesma realidade?	X	
Em caso afirmativo, quais? Com as regras relativas ao recurso ao procedimento amigável entre autoridades competentes previstas nas Convenções para Eliminar a Dupla Tributação já celebradas entre Portugal e outros países.		
Existem disposições normativas vigentes conflitantes com este diploma?		X
<b>1.3. Imparcialidade</b>	SIM	NÃO
Os autores deste diploma (e demais envolvidos na sua preparação) têm algum conflito de interesses relativamente à matéria aqui tratada?		X
Em caso afirmativo, quais e como foi assegurado o seu controlo? _____.		
No âmbito da elaboração deste diploma, houve alguma violação do Código de Conduta do Governo?		X
No âmbito da elaboração deste diploma, houve alguma intervenção de representantes institucionalizados de interesses (lóbis)?		X
<b>1.4. Transparência</b>	SIM	NÃO
Será possível prestar contas sobre a execução deste diploma ou a consecução dos seus objetivos?	X	
Em caso afirmativo, como? Os efeitos práticos desta iniciativa legislativa vão ser objeto de monitorização ao nível da UE, pelo que deverão ser recolhidos e tratados dados estatísticos úteis para futura avaliação		
<b>2. Avaliação do impacto económico e concorrencial</b>		
Foi avaliado o impacto económico e concorrencial deste diploma?	SIM	NÃO
	X	
Em caso negativo, fundamentar porquê: _____.		
<b>3. Avaliação do impacto de género</b>		
<b>3.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida)</b>		
Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma dos papéis atribuídos a homens e mulheres e da posição relativa (em termos de direitos, recursos e participação) entre ambos (se aplicável): Não aplicável.		
<b>3.2. Consultas (participação de entidades externas)</b>		
Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante na promoção da igualdade de género?	SIM	NÃO
		X
Em caso afirmativo, quais? _____.		
<b>3.3. Prognose (previsão dos resultados)</b>		

<b>3.3.1. Resultados diretos</b>	SIM	NÃO	
O número / porcentagem de homens e mulheres que beneficiam / são afetados pela aplicação deste diploma é semelhante? [H= ___ M= ___]			
Os homens e as mulheres vão beneficiar / ser afetados de igual modo pela aplicação deste diploma?			
<b>3.3.2. Incidência sobre a situação de homens e mulheres</b>	SIM	NÃO	
Os homens e as mulheres vão ter o mesmo acesso aos recursos necessários (usos do tempo, meios financeiros, informação, educação e formação, mercado de trabalho, tecnologias, segurança, saúde, mobilidade, entre outros) para beneficiarem deste diploma?			
As diferenças existentes entre homens e mulheres vão ser atenuadas em resultado deste diploma?			
<b>3.3.3. Contributo para a igualdade de género</b>	SIM	NÃO	
Este diploma promove as políticas de igualdade de género?		X	
Este diploma irá atenuar os estereótipos de género?		X	
<b>3.4. Juízo (avaliação do impacto)</b>			
Os efeitos deste diploma quanto à igualdade entre homens e mulheres são globalmente:	Positivos	Neutros	Negativos
		X	
Porquê? Matéria sem qualquer incidência ou conexão com este diploma.			
<b>4. Avaliação do impacto sobre a deficiência</b>			
<b>4.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida)</b>			
Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma da situação das pessoas com deficiência (se aplicável): Não aplicável.			
<b>4.2. Consultas (participação de entidades externas)</b>			
Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante na promoção dos direitos das pessoas com deficiência?	SIM	NÃO	
		X	
Em caso afirmativo, quais? _____.			
<b>4.3. Prognose (previsão dos resultados)</b>			
<b>4.3.1. Resultados diretos</b>	SIM	NÃO	
Este diploma discrimina positivamente as pessoas com deficiência?			
Este diploma favorece a autonomia e a autodeterminação das pessoas com deficiência?			
<b>4.3.2. Incidência sobre a situação das pessoas com deficiência</b>	SIM	NÃO	

Este diploma tem em conta as necessidades ou especificidades das pessoas com deficiência?			
As pessoas com deficiência vão poder participar ou tirar partido dos efeitos deste diploma?			
<b>4.3.3. Contributo para a inclusão das pessoas com deficiência</b>		SIM	NÃO
Este diploma promove as políticas de inclusão das pessoas com deficiência?			X
Este diploma irá atenuar os estereótipos relativos às pessoas com deficiência?			X
<b>4.4. Juízo (avaliação do impacto)</b>			
Os efeitos deste diploma quanto às pessoas com deficiência são globalmente:	Positivos	Neutros	Negativos
		X	
Porquê? Matéria sem qualquer incidência ou conexão com este diploma.			
<b>5. Avaliação do impacto sobre a pobreza</b>			
<b>5.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida)</b>			
Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma da existência e caracterização de situações de pobreza (se aplicável): Não aplicável.			
<b>5.2. Consultas (participação de entidades externas)</b>			
Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante no combate à pobreza?	SIM	NÃO	
		X	
Em caso afirmativo, quais? _____.			
<b>5.3. Prognose (previsão dos resultados)</b>			
<b>5.3.1. Resultados diretos</b>		SIM	NÃO
Este diploma visa eliminar ou atenuar situações de pobreza?			
Este diploma facilita o acesso a bens e serviços essenciais por parte dos cidadãos com rendimentos mais baixos?			
<b>5.3.2. Incidência sobre o risco de pobreza</b>		SIM	NÃO
Este diploma tem implicações no rendimento disponível das pessoas mais carenciadas ou no valor do limiar de pobreza?			
As pessoas mais carenciadas vão poder participar ou tirar partido / estão protegidas dos efeitos deste diploma?			
<b>5.3.3. Contributo para o combate à pobreza</b>		SIM	NÃO
Este diploma promove as políticas de combate à pobreza?			
<b>5.4. Juízo (avaliação do impacto)</b>			
	Positivos	Neutros	Negativos

Os efeitos deste diploma quanto ao combate à pobreza são globalmente:		X	
Porquê Matéria sem qualquer incidência ou conexão com este diploma.			
<b>6. Avaliação do impacto sobre os riscos de fraude, corrupção e infrações conexas</b>			
<b>6.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida)</b>			
Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma dos riscos de fraude, corrupção e infrações conexas (se aplicável): O diploma prevê regras específicas para prevenir conflitos de interesses e obstar a quaisquer circunstâncias que possam afetar a independência e imparcialidade dos peritos envolvidos na resolução dos conflitos			
<b>6.2. Consultas (participação de entidades externas)</b>			
Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante na prevenção e combate à fraude, corrupção e infrações conexas?	SIM	NÃO	
		X	
Em caso afirmativo, quais? _____.			
<b>6.3. Prognose (previsão dos resultados)</b>			
<b>6.3.1. Resultados diretos</b>	SIM	NÃO	
Este diploma contém ou potencia riscos de corrupção, favorecimento ou fraude na sua aplicação?		X	
Este diploma visa ou redundava no favorecimento de um específico grupo de interesses em detrimento do interesse público?		X	
<b>6.3.2. Incidência sobre o risco de corrupção</b>	SIM	NÃO	
Este diploma confere à Administração Pública ampla discricionariedade na sua aplicação?		X	
Este diploma concentra em determinados órgãos ou agentes um poder de decisão significativo na atribuição de benefícios / celebração de contratos / disposição de recursos financeiros?		X	
Foram ponderados ou instituídos quaisquer mecanismos de prevenção dos riscos de corrupção?	X		
<b>6.3.3. Contributo para o combate à corrupção</b>	SIM	NÃO	
Este diploma promove as políticas de combate à fraude, corrupção e infrações conexas?	X		
<b>6.4. Juízo (valoração do impacto)</b>			
Os efeitos deste diploma quanto à prevenção dos riscos de fraude, corrupção e infrações conexas são globalmente:	Positivos	Neutros	Negativos
	X		
Porquê? Permite a intervenção de peritos independentes em procedimentos de resolução de questões litigiosas não solucionadas pelas autoridades tributárias.			

## **7. Conclusões / Propostas de melhoria**

Indicar os resultados da avaliação de impacto e eventuais sugestões de aperfeiçoamento do diploma: Esta iniciativa legislativa que é direcionada, em particular, para as empresas que exercem atividades transfronteiriças e que enfrentam obstáculos relacionados com a dupla tributação dos rendimentos obtidos em diferentes países potencia efeitos positivos para essas empresas.